



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 42/2020

-----ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

-----Torna público, em cumprimento ao disposto no artigo 79º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro de 2013, na sua atual redação, que, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 16 de setembro de 2020, a Assembleia Municipal na sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2020, de acordo com o preceituado no nº.1 do artº. 18 da citada Lei, **fixou a Taxa da Derrama a cobrar no ano de 2021 - Exercício Económico de 2020, em:**-----

----- 0,0% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€.-----

-----1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).-----

Paços do Município de Mortágua, 22 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Engº. José Júlio Henriques Norte)